



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020- L/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida ao Senhor **RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Sem Vencimento, a serem usufruídas a partir de 01 de outubro de 2019, com término previsto para 30 de setembro de 2021, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01.10.2019.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 11 de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

DEUSIRENE COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.